

INDICAÇÃO Nº 01/2026

Vereador Victor Willian Silveira

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, vem indicar ao Excelentíssimo Senhor Luís Carlos Pancotti, Prefeito Municipal de Ibatiba, que seja tomada a seguinte providência:

Solicitação:

Ampliação do Cemitério da Comunidade de Criciúma, neste Município de Ibatiba.

Justificativa:

A presente indicação tem como objetivo atender a uma necessidade urgente da comunidade de Criciúma, considerando que o cemitério local se encontra com sua capacidade reduzida ou próxima do esgotamento, fato que vem gerando preocupação entre os moradores da localidade.

A ampliação do referido cemitério é medida de relevante interesse social e humanitário, uma vez que assegura dignidade às famílias nos momentos de luto, além de garantir condições adequadas para a realização dos sepultamentos. Ressalta-se que o crescimento populacional da comunidade e a inexistência de alternativas próximas tornam essa providência ainda mais necessária.

Dessa forma, a execução dessa obra contribuirá para a melhoria dos serviços públicos essenciais, demonstrando o compromisso do Poder Público Municipal com o bem-estar da população e o respeito às necessidades da comunidade.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para o encaminhamento desta indicação ao Poder Executivo, a fim de que sejam tomadas as providências necessárias para a concretização da proposta.

Plenário Éden Faustino Bernardo, 15 de janeiro de 2026.



Victor Willian Silveira
Vereador
Câmara Municipal de Ibatiba

proc: 20 / 2026
02/02/26

INDICAÇÃO Nº 02/2026

Vereador Victor Willian Silveira

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, no exercício de suas atribuições regimentais, vem indicar ao **Excelentíssimo Senhor Luís Carlos Pancotti, Prefeito Municipal de Ibatiba**, que seja adotada a seguinte providência:

Solicitação:

Realização de obras de **recuperação e reforço estrutural da ponte de madeira situada no Córrego Cafarnaum**, nas proximidades da propriedade do Sr. **Altair Alves Moreno**, incluindo a substituição das madeiras da ponte e de sua cabeceira.

Justificativa:

A presente indicação decorre da situação crítica em que se encontra a ponte de madeira localizada no Córrego Cafarnaum, estrutura esta que representa o **único acesso** a diversas propriedades rurais da região, sendo indispensável para a mobilidade dos moradores e produtores locais.

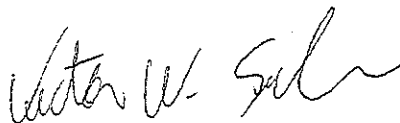
Atualmente, a ponte apresenta sérios problemas estruturais, como madeiras deterioradas, comprometimento da base de sustentação e instabilidade da cabeceira, fatores que colocam em risco a segurança de pedestres, veículos leves e, especialmente, máquinas agrícolas de grande porte que utilizam a via com frequência.

Ressalta-se que a precariedade da estrutura pode resultar em acidentes graves, além de causar prejuízos significativos aos produtores rurais, que dependem dessa passagem para o escoamento da produção, transporte de insumos e deslocamento diário.

Diante da relevância da ponte para a comunidade e da gravidade da situação, torna-se imprescindível a intervenção do Poder Público, com a execução de reparos adequados, utilizando materiais resistentes e, se viável, avaliando a implantação de uma estrutura mais durável.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para o encaminhamento desta indicação ao Poder Executivo, visando à adoção das medidas necessárias com a máxima urgência.

Plenário Éden Faustino Bernardo, 20 de janeiro de 2026.



Victor Willian Silveira
Vereador
Câmara Municipal de Ibatiba

pro: 21/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA

INDICAÇÃO Nº 03/2026

Vereador Victor Willian Silveira

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, no exercício de suas atribuições regimentais, vem indicar ao **Excelentíssimo Senhor Luís Carlos Pancoti, Prefeito Municipal de Ibatiba**, que seja adotada a seguinte providência:

Solicitação:

Realização de **calçamento rural com pavimentação utilizando material reutilizável**, em um trecho de aproximadamente **100 (cem) metros**, no morro que dá acesso à **Top Flores**, localizado no **Córrego Santa Clara**, neste Município de Ibatiba.

Justificativa:

A presente indicação tem como objetivo atender a uma demanda da comunidade local, tendo em vista as dificuldades enfrentadas pelos moradores, trabalhadores e produtores rurais que utilizam diariamente o referido trecho para acesso às propriedades e ao empreendimento Top Flores.

O local apresenta grande inclinação e, em períodos chuvosos, torna-se escorregadio e de difícil acesso, comprometendo a segurança de veículos, pedestres e o transporte de mercadorias. A ausência de pavimentação adequada ocasiona transtornos constantes, além de riscos de acidentes e prejuízos econômicos.

A execução do calçamento rural, com a utilização de **material reutilizável**, representa uma alternativa eficiente, sustentável e de menor custo para o Município, proporcionando maior durabilidade à via, melhoria na mobilidade e melhores condições de tráfego, especialmente para veículos de carga e máquinas agrícolas.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para o encaminhamento desta indicação ao Poder Executivo, a fim de que sejam adotadas as providências necessárias para a execução da obra, garantindo mais segurança, acessibilidade e qualidade de vida à população local.

Plenário Éden Faustino Bernardo, 29 de janeiro de 2026.

Victor Willian Silveira

Vereador

Câmara Municipal de Ibatiba

pro: 22/2026
02/02/26



CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA

INDICAÇÃO Nº 04/2026

Vereador Victor Willian Silveira

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, no exercício de suas atribuições regimentais, vem indicar ao **Excelentíssimo Senhor Luís Carlos Pancotti, Prefeito Municipal de Ibatiba**, que seja adotada a seguinte providência:

Solicitação:

Construção de um bueiro em frente à entrada do Recanto da Dezinha, localizado na **Comunidade de Santa Isabel**, neste Município de Ibatiba.

Justificativa:

A presente indicação visa atender a uma **necessidade urgente da comunidade**, tendo em vista que o local apresenta sérios problemas de escoamento de água, o que vem dificultando o acesso de moradores e visitantes, especialmente durante os períodos chuvosos.

A deficiência na drenagem ocasiona acúmulo de água, lama e riscos à tráfegabilidade, comprometendo a segurança de pedestres e veículos que utilizam diariamente a via para deslocamento.

Para a execução adequada da obra, faz-se necessária a utilização de aproximadamente **25 (vinte e cinco) manilhas**, garantindo o correto escoamento das águas pluviais, bem como a melhoria das condições de acesso, mobilidade e segurança no local.

Diante da relevância da demanda e dos transtornos enfrentados pela população, solicita-se **urgência no atendimento desta indicação**, visando assegurar melhores condições de infraestrutura e qualidade de vida aos moradores da comunidade.

Plenário Éden Faustino Bernardo, 02 de fevereiro de 2026.

Victor Willian Silveira
Vereador
Câmara Municipal de Ibatiba

Proc. 44/2026
CÂMARA MUNICIPAL

Recebi em:

04/02/2026

IBATIBA - ES



CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA

INDICAÇÃO Nº 05/2026

Vereador Victor Willian Silveira

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, no exercício de suas atribuições regimentais, vem indicar ao **Excelentíssimo Senhor Luís Carlos Pancoti, Prefeito Municipal de Ibatiba**, que seja adotada a seguinte providência:

Solicitação:

Reforma geral da Creche Municipal Criança Feliz, localizada na Comunidade de Santa Clara, neste Município de Ibatiba, contemplando reforma completa da estrutura, construção de depósito, pintura geral e realização de ilustrações educativas na fachada.

Justificativa:

A presente indicação visa atender a uma necessidade importante da comunidade, tendo em vista que a creche desempenha papel fundamental no cuidado, educação e desenvolvimento das crianças atendidas, sendo essencial a manutenção de um ambiente adequado, seguro e acolhedor.

A reforma completa da estrutura proporcionará melhores condições de funcionamento, garantindo mais conforto e segurança para alunos, professores e colaboradores. A construção de um depósito adequado permitirá a correta organização e armazenamento de materiais pedagógicos e insumos utilizados no dia a dia da unidade.

A pintura geral, aliada à criação de ilustrações educativas e lúdicas na fachada, contribuirá para tornar o ambiente mais agradável, estimulante e apropriado ao público infantil, além de valorizar o patrimônio público.

Diante da relevância da demanda e da importância da educação infantil para o desenvolvimento social do município, solicita-se a atenção e prioridade no atendimento desta indicação, visando assegurar melhores condições de infraestrutura e qualidade no atendimento às crianças da comunidade.

Plenário Éden Faustino Bernardo, 23 de fevereiro de 2026.

Victor Willian Silveira
Vereador
Câmara Municipal de Ibatiba

proc: 5301/2026
24/02/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA

INDICAÇÃO Nº 06/2026

Vereador Victor Willian Silveira

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, no exercício de suas atribuições regimentais, vem indicar ao **Excelentíssimo Senhor Luís Carlos Pancotti, Prefeito Municipal de Ibatiba**, que seja adotada a seguinte providência:

Solicitação:

Que seja encaminhado à Câmara Municipal projeto de lei visando alterar a Lei Complementar nº 320/2025, que trata da concessão de folga no dia do aniversário do servidor público municipal, para incluir os servidores que fazem aniversário em finais de semana ou feriados, garantindo a estes o direito de usufruir da folga em outro dia útil.

Justificativa:

A presente indicação tem por objetivo promover maior justiça e igualdade entre os servidores públicos municipais. Atualmente, a legislação concede ao servidor o direito de ausentar-se do trabalho no dia de seu aniversário, desde que este ocorra em dia útil de funcionamento da Administração Pública Municipal.

Entretanto, os servidores que fazem aniversário em finais de semana ou feriados acabam não sendo contemplados com o benefício, o que gera uma situação de desigualdade entre os profissionais que exercem as mesmas funções no serviço público.

Dessa forma, a alteração da legislação para permitir que esses servidores usufruam da folga em outro dia útil, previamente definido em comum acordo com a administração, garantirá tratamento mais justo e igualitário, valorizando os servidores municipais.

Diante da relevância da demanda e considerando a importância da valorização dos servidores públicos para a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população, solicita-se a atenção e análise desta indicação.

Plenário Éden Faustino Bernardo, 09 de março de 2026.

Victor Willian Silveira
Vereador

Câmara Municipal de Ibatiba

Proc: 166/2026
09/03/2026